



CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

12 de 04 de 05

DECRETO EXECUTIVO Nº 653, DE 12 DE ABRIL DE 2005.

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 723, de 23 de Novembro de 2004,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 22.873,00 (vinte e dois mil oitocentos e setenta e três reais) destinado a atender insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito

01.04.122.0010.2.002 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de despesa:3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun.Educação, Cultura e Desporto

05.12.361.0047.2.014 – MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL – MDE

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Out.Serv.Terc.Pessoa Jurídica..R\$ 6.000,00

05.12.361.0049.2.015 – MANUT.TRANSPORTE ESCOLAR FUND - MDE

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Out.Serv.Terc.Pessoa Jurídica..R\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 07 – Sec.Mun.Saúde e Assistência Social

11.10.301.0107.2.052 – MANUTENÇÃO DO ASPS

Elemento de Despesa:3.1.90.94.00-Indenizações Trabalhistas.....R\$ 11.473,00

ÓRGÃO: 08 – Sec.Mun.Agric. Indústria, Comércio e Desenvolvimento

01.04.122.0009.2.055 – MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.400,00

Art. 2º Para abertura do crédito aberto no artigo anterior valerá o executivo da redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 07 – Sec.Mun.Saúde e Assistência Social

11.10.301.0107.2.052 – MANUTENÇÃO DO ASPS

Elemento de Despesa:3.1.90.11.00-Venc.e Vant.fixas-Pes.Civil.....R\$ 11.473,00

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net



ÓRGÃO: 06 – Séc.Mun.de Obras e Viação
01.04.122.0010.2.027 – MANTER O ÓRGÃO
Elemento de Despesa:3.1.90.11.00-Venc.e Vant.fixas–Pes.Civil.....R\$ 11.400,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 12 de Abril de 2005.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Airton Lari Lemos de Moura,
Sec.Mun. Adm.Planej.Finan.

"Somar para Desenvolver"